



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 12/2021 - SMDRU/SUDAM

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério do Desenvolvimento Regional

Tiago Pontes Queiroz

CPF: 038.932.574-03

Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

Portaria MDR nº 730, de 25 de março de 2020, publicada no DOU de 26 de março de 2020.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM

Autoridade Competente: Louise Caroline Campos Löw

CPF: 887.098.171-15

b) UG SIAFI - UG que receberá o crédito:

533013- Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.

3. OBJETO:

Aquisição de Maquinário.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Aquisição de Máquinas e Equipamentos (Convênio)

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A presente descentralização tem por objetivo a celebração de convênio entre a SUDAM e os municípios Água Boa, Apiacás, Campos Verde, Carlinda, Colider, Guiratinga, Nobres, Nossa Senhora do Livramento, Novo Horizonte do Norte, Novo São Joaquim, Paranatinga, Pedra Preta, Poxoreo, Santa Cruz do Xingu, Tangará da Serra e Vila Bela da Santíssima Trindade do estado do Mato Grosso, para a aquisição de máquinas e equipamentos. A importância de tais máquinas se dá pelo fato de que ajudarão no fortalecimento direto e indireto, das atividades produtivas do municípios beneficiados, se dá pelo fato do Estado do Mato Grosso constitui-se em um importante celeiro agrícola e necessita constantemente de máquinas e equipamentos para incremento da produção e, conseqüentemente, aumento da produtividade, bem como também para a manutenção de estradas nas zonas urbanas e rurais por onde se realizam o escoamento dessas produções.

Em razão de se tratar de aquisição de máquinas e equipamentos, onde a SUDAM possui análise de proposta e plano de trabalho simplificadas, por meio de padronização desse tipo de objeto, a descentralização de recursos pela SUDAM poderá se dar de forma mais eficiente.

Cabe destacar que a SUDAM possui capacidade técnica e gerencial para a gestão de convênios federais, atuando nessa área desde 2008, tendo celebrado 1.113 convênios até 2020. Possui corpo técnico experiente na análise de proposta/plano de trabalho, execução e prestação de contas de convênios.

6. CONDIÇÕES PARA LIBERAÇÃO DE FINANCEIRO

A liberação de recursos financeiros está condicionada a apresentação da relação dos instrumentos firmados pela descentralizada com os recursos do TED, assim como apresentação dos agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED.

7. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim Não**8. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

 Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.**9. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

 Sim Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado

10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2217.7K66.0001	81000741NA9	144	4.4.40.42	5.000.000,00
TOTAL				5.000.000,00

11. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
-------	-----------	-------------------	------------	----------------	-------------	--------	-----

Meta 1	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	Und.	16	312.500,00	5.000.000,00	Após publicação do TED	24 meses após a publicação do TED
Produto	Maquinário	Und.	16	312.500,00	5.000.000,00	N/A	N/A
TOTAL					5.000.000,00		
12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
MÊS/ANO					VALOR		
Abril/2022					5.000.000,00		
13. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA			CUSTO INDIRETO		VALOR PREVISTO		
4.4.40.42	Transferências a Municípios (Auxílios)		NÃO		5.000.000,00		
14. PROPOSIÇÃO							
<p>Louise Caroline Campos Löw Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM (Assinatura Eletrônica)</p>							
15. APROVAÇÃO							
<p>Tiago Pontes Queiroz Secretário Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano (Assinatura Eletrônica)</p>							



Documento assinado eletronicamente por **Louise Caroline Campos Löw, Usuário Externo**, em 05/08/2021, às 13:12, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Pontes Queiroz, Secretário(a) Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 05/08/2021, às 17:58, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3278873** e o código CRC **92A476CF**.